



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 804/2025

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023 de 02/02/2023 e alterações posteriores, e pelo artigo 139, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a então concessão do benefício de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 160, da Lei Complementar nº 281/2011, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos da Portaria nº 619/2025, de 03/10/2025;

Considerando apresentado pelo servidor beneficiário, em data de 12/12/2025, requerimento de interrupção do gozo da licença prêmio por assiduidade após 60 (sessenta) dias, a remanescer 30 (trinta) dias de fruição do direito;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente, os princípios constitucionais da legalidade moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** o benefício de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Sr. GEORDAN BARCELLAR DE OLIVEIRA, matrícula 2130, servidor ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, concedido através da Portaria nº 619/2025, de 03/10/2025, a partir de 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 784/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos **dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Dados: 2025.12.18 10:22:13 -03'00'

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

